



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ricardo Santos

\* RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1813, AP. 311 BLOCO 2, MARTA HELENA, 38.402-039, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 4988/2018

Aprovado em: 04-06-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUERIMENTO Solicitando a REALIZAÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA na Rua: Ubiratan Honória De Castro número 1557 em Frente ao Colégio Maria De Nazaré no Bairro Santa Monica. Entendemos a Situação financeira que a secretaria se encontra, mais devido a gravidade da situação, como medida preventiva, que seja instalado um redutor de velocidade, ( como uma lombada - quebra molas).

AVENIDA UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO, 1557, SANTA MÔNICA, 38.408-154,  
UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO COLÉGIO MARIA DE NAZARÉ.

### - JUSTIFICATIVA -

O Requerimento se faz necessário, haja vista que os moradores da região, solicitam a construção de uma travessia elevada neste ponto, pois os condutores de veículo estão abusando da velocidade na via. No local existe uma escola infantil e a imprudência dos motoristas em não respeitarem o limite de velocidade pode elevar os riscos de acidente no local, além de dificultar a travessia dos pedestres. No nosso entendimento a implantação de redutor de velocidade seria uma forma de obrigar os condutores a respeitarem o limite de velocidade da via, garantindo que o fluxo tanto de pedestres, quanto de automóveis, se torne mais seguro e eficiente. Caso não seja possível, como medida preventiva, seria necessário a pintura de uma FAIXA DE PEDESTRES visando promover a devida sinalização no local, a fim de evitar acidentes e também facilitar a boa circulação dos veículos, além de garantir a segurança dos pais, alunos e moradores daquela região.

### - IMAGENS -

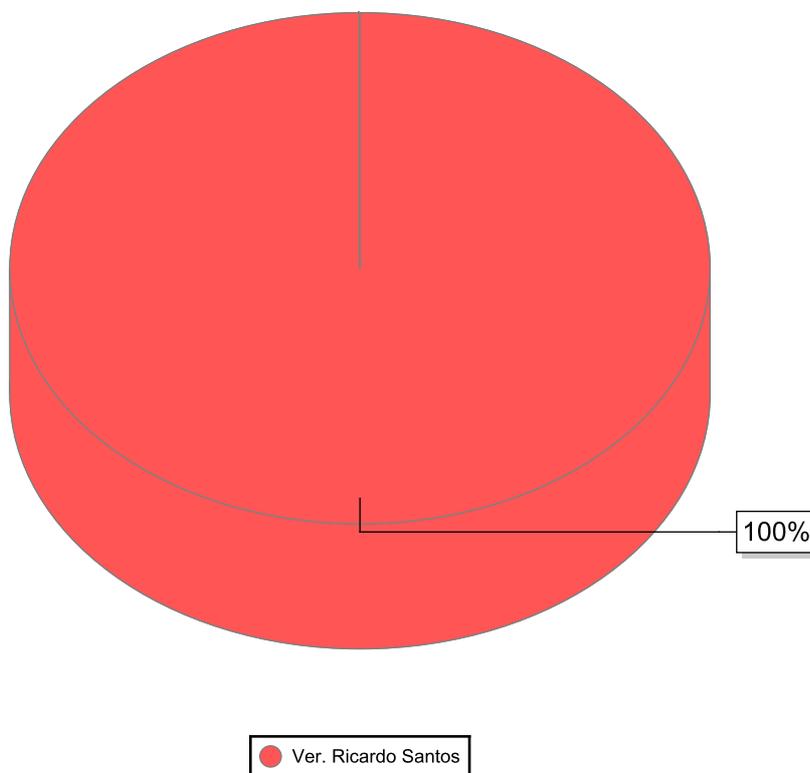


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de junho de 2018



**Ver. Ricardo Santos**  
**PROGRESSISTAS**



Nome	Quantidade
Ver. Ricardo Santos	1
<b>Total</b>	<b>1</b>